



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.10.1**

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 481/2023, de 15 de Julho de 2022, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Rafaela Lima dos Santos Martins e Magno Rodiery Rodrigues Lima, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.10.1**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria administrativa junto ao Fundo de Seguridade Social de Horizonte/CE, visando adotar mecanismos de controle e orientação quanto aos aspectos administrativos, Conforme Especificações Detalhadas no Projeto Básico. A Presidente deu início a sessão concluindo com os demais membros da CPL a análise dos documentos de habilitação, decidindo por unanimidade pela **HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO** das empresas participantes nos termos abaixo especificados:

LICITANTES HABILITADAS	CNPJ/CPF	FUNADAMENTAÇÕES
CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA Declara ser ME	40.948.836/0001-37	<b>HABILITADA</b> , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DAGER COSTA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Declara ser ME	12.782.123/0001-00	<b>HABILITADA</b> , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
ÊXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA Declara ser ME	15.294.308/0001-64	<b>INABILITADA:</b>  NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: * Não apresentou averbação junto ao Conselho Regional de Administração – CRA, dos atestados de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, acostado aos autos nas páginas 491 e 493, descumprindo o edital no item 4.7.1.2.6. A averbação junto ao CRA na página 492 se refere a outro atestado não anexado a este processo pela licitante, sendo este ainda de objeto divergente desta licitação.
E.J ASSESSORIA E CONTROLADORIA CONTABIL LTDA	46.797.121/0001-07	<b>INABILITADA:</b>  NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL: * Não apresentou averbação junto ao Conselho Regional de Administração – CRA, do atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, acostado aos autos na página 542, descumprindo o edital no item 4.7.1.2.6.  NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: * Não fez a indicação e nem comprovou que dispõem de profissional com formação técnica